

**EDITAL R Nº 65/2019**

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**

O Reitor em exercício da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas, matrícula e o calendário para admissão no **Curso de Mestrado Profissional em Odontologia**. **O Curso é recomendado pela CAPES - Conceito 3.**

**1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Odontologia, na Área de Concentração em CLÍNICA ODONTOLÓGICA.

**1.2.** Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**, distribuídas por três linhas de pesquisa oferecidas no Curso de Mestrado: 1. Estudos Clínicos em Odontologia (**10 vagas**); 2. Propriedades biomecânicas, físico-químicas e biocompatibilidade dos materiais odontológicos (**06 vagas**); e 3. Epidemiologia e Políticas Públicas de Saúde (**04 vagas**).

**1.3.** As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, **preferencialmente** as quintas e sextas-feiras das 7:30h às 22:40h e aos sábados das 07:30h às 12h, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio.

**2. DO PÚBLICO ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Odontologia se destina a profissionais graduados em Odontologia, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

**2.2.** Período de inscrição: **06 de janeiro de 2020 a 13 de março de 2020.**

**2.3.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos que realizarem inscrição mediante e-mail e/ou postagem podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ:

**BRADESCO**

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

**BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.4.** Local de inscrição: Divisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG) – Bloco B da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE (Telefone: 85-3477-3166/ 3223; e-mail: [mpto@unifor.br](mailto:mpto@unifor.br)). De segunda a sexta-feira das 7h30min às 12h e das 13h30 às 17h30min.

**2.5.** No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, através dos Correios, a postagem deverá ser feita por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e somente será recebida até o dia **13 de março de 2020**, para o mesmo endereço indicado no item 2.4, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento da documentação exigida para inscrição.

**2.5.1** Para as inscrições realizadas por e-mail ([mpto@unifor.br](mailto:mpto@unifor.br)), será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.6 do presente edital **em formato PDF e dentro do prazo de inscrição**. No caso de inscrição por e-mail não será necessário envio posterior da documentação impressa. A documentação deverá ser anexada como um único arquivo PDF. As inscrições por e-mail somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

**2.5.2** Os candidatos que realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo “**assunto**”: **INSCRIÇÃO MESTRADO**.

**2.6.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, [http://www.unifor.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6905&Itemid=1843](http://www.unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6905&Itemid=1843)
- b) currículo, preferencialmente em formato Lattes;
- c) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou, declaração de conclusão de curso;
- d) histórico escolar de graduação;
- e) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- g) projeto preenchido dentro dos campos indicados modelo digital (disponível em [http://www.unifor.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6905&Itemid=1843](http://www.unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6905&Itemid=1843))
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**2.7.** Os candidatos aprovados na primeira fase da seleção deverão entregar **cópias autenticadas** do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso, histórico escolar de graduação, documentos de identidade e CPF no dia designado para sua entrevista. Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

**2.8.** No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso de Mestrado Profissional em Odontologia (Anexo I).

**2.9.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.2 a 2.6 deste Edital.

**2.10.** O resultado das inscrições deferidas será divulgado no **dia 16/03/2020** no endereço eletrônico: [http://www.unifor.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6905&Itemid=1843](http://www.unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6905&Itemid=1843) e afixado na Secretaria da Divisão de Pós-graduação Stricto Sensu (Bloco B da UNIFOR).

### **2.10. Condições para Pessoas com Deficiência**

**2.10.1.** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Divisão de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Vice-reitoria de Pós-graduação (VRPG), durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

**2.10.2.** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.10.3.** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

### **3.2. PRIMEIRA ETAPA – Análise do projeto (ELIMINATÓRIA):**

a) A análise do projeto será feita levando em consideração os seguintes critérios especificados no Anexo II: adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPO; clareza na definição do objeto de investigação; pertinência do referencial teórico; e adequação da metodologia e cronograma.

b) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

### **3.3 SEGUNDA ETAPA: Entrevista (CLASSIFICATÓRIA)**

a) O local, dia e horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 17h do dia 17 de março de 2020 na Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG) da UNIFOR e no endereço:

[http://www.unifor.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6905&Itemid=1843](http://www.unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6905&Itemid=1843);

b) Os candidatos aprovados na primeira fase da seleção deverão entregar a ficha de pontuação preenchida (Anexo IV) e os seus respectivos documentos comprobatórios da ficha, em cópia simples, no local, dia e horário designado para sua entrevista.

c) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, **no dia 19 março de 2020, das 14h às 18h**, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.

d) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo III: motivos, expectativas e objetivos em relação ao Mestrado; vínculo entre o Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua

relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto; tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado.

e) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo.

f) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

#### **3.4 TERCEIRA ETAPA: Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA)**

a) Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens da ficha de pontuação preenchida (Anexo IV) e entregue pelo candidato no ato da entrevista, conforme item 3.3. letra b.

b) O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva.

c) Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados e validados ou não, pela Comissão de Seleção.

d) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito, em conformidade com o Anexo IV.

**3.5.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

**3.6** O resultado final do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente em seu endereço eletrônico e na Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG), a partir do dia **23 de março de 2020**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.7.** Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

**3.8.** A classificação final completa estará disponível para consulta na Divisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Vice-Reitoria de Pós-graduação (VRPG).

**3.9.** A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**3.10.** A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**3.11.** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será realizada nos dias **27/03/2020 a 08/04/2020**, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Divisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG) – Bloco B da Universidade de Fortaleza.

**4.2.** A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por representante do candidato, mediante apresentação de procuração com poderes específicos e com reconhecimento de firma.
- b) Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade.
- c) Cópia autenticada do RG e CPF, cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, para os candidatos inscritos como alunos concluintes de graduação.
- d) No caso de aluno estrangeiro, cópia autenticada do passaporte e se o diploma de graduação for expedido por instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido pelo órgão competente do país de origem.

**4.3.** O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Mestrado.

**4.4.** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Odontologia, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do contrato firmado entre as partes.

**4.5.** No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

#### **4.6 CRONOGRAMA**

Prazo de Inscrição	06/01/2020 a 13/03/2019
Divulgação dos Projetos Aprovados / Lista de Convocação para Entrevista	16/03/2020
Realização das Entrevistas ( <b>a entrega da ficha de pontuação preenchida e comprovantes ocorrerá no local, dia e horário definido para entrevista</b> )	19/03/2020
Divulgação do Resultado das Entrevistas	21/03/2020
Divulgação do Resultado após a Análise Curricular	23/03/2020
Prazo de recurso	24 e 26/03/2020
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso	26/03/2020
Matrícula	27/03 a 08/04/2020
Previsão de Início das Aulas	16/04/2020

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à disposição, na Secretaria do MPO, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por este, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, **no período de 30 dias após a divulgação do resultado final**. Após esse período os documentos serão incinerados.

**5.2.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da data da divulgação da decisão final, conforme cronograma constante no item 4.6 deste Edital.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

**Randal Pompeu Martins**  
**Reitor em exercício**

**ANEXO I - EDITAL R Nº 65/2019**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICA DOS ORIENTADORES**

*ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA*

**LINHA DE PESQUISA: Estudos Clínicos em Odontologia.**

Descrição: Investigação nas áreas de interesse da odontologia clínica aplicando os conhecimentos gerados nos diagnósticos, na formulação de estratégias terapêuticas e na resolução de problemas tendo como referencial os achados científicos. Investigação na área de Patologia e Radiologia, com ênfase no diagnóstico clínico, radiográfico e histopatológico de interesse clínico, nos métodos de diagnóstico por imagem e suas aplicações na clínica odontológica, nos biomarcadores em doenças bucais, na inflamação e reparo e na prevenção e diagnóstico do complexo buco-maxilo-facial.

**LINHA DE PESQUISA: Propriedades biomecânicas, físico-químicas e biocompatibilidade dos materiais odontológicos.**

Descrição: Investigação na área de materiais e biomateriais odontológicos nos seus aspectos físicos, químicos, mecânicos e biológicos além da sua aplicabilidade clínica. Análises clínicas, histológicas e histomorfométricas das reações teciduais a biomateriais odontológico.

**LINHA DE PESQUISA: Epidemiologia e Políticas Públicas de Saúde.**

Descrição: Investigação na área de Saúde Coletiva, com ênfase nos aspectos epidemiológicos dos principais problemas de saúde bucal, na vigilância, na alocação de recursos humanos e infraestrutura para a promoção e a prevenção nos diferentes níveis de atenção, com foco na atenção em saúde, compreendendo a Estratégia Saúde da Família, a organização da atenção secundária e a construção de redes hierarquizadas.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO II - EDITAL R Nº 65/2019**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**  
**CURSO DE MESTRADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação Prevista</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPO	<b>2,5</b>	
Clareza na definição do objeto de investigação	<b>2,5</b>	
Pertinência do referencial teórico	<b>2,5</b>	
Adequação da metodologia e cronograma	<b>2,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

ANEXO III - EDITAL R Nº 65/2019

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA  
CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista	Pontuação Obtida
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0	
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**ANEXO IV - EDITAL R Nº 65/2019**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO**

<b>Títulos Considerados Por Área</b>	<b>Especificação</b>
<b>I - Formação Acadêmica - Até 3 pontos</b>	
Especialização/Residência (concluída)	0,7 por Curso ou Residência, até o limite de 2 cursos
Participação em Cursos $\geq$ 40 horas	0,1 por curso, até o limite de 0,3 pontos
Participação em Pesquisa Financiada	0,1 por pesquisa, até o limite de 0,3 pontos
Bolsa de Iniciação Científica/Monitoria	0,5 por pesquisa, até o limite de 2 bolsas

<b>II - Experiência Profissional - Até 3 pontos</b>	
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou de Iniciação Científica, PET, tutoria	0,3 por orientação, até o limite de 2 orientações
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 por participação, até o limite de 2 participações
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,1 por participação, até o limite de 2 participações
Docência de ensino superior	0,5 por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 1,0 ponto
Atuação profissional	0,5 por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 1,0 ponto

<b>III - Produção Científica - Últimos 5 anos - Até 4 pontos</b>	
<b>Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área da Odontologia</b>	
A1	3,0 por artigo
A2	2,5 por artigo
B1	2,0 por artigo
B2	1,5 por artigo
B3	1,0 por artigo
B4	0,5 por artigo
B5 ou sem qualis	0,25 por artigo
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,5 por livro
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de evento	0,5 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos
Resumo publicado em Anais de evento	0,2 até o limite de 2,0 pontos